ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA N° 212, de 23 de novembro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde aos Servidores Públicos Municipais em cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
507	Carlos Alexandre Pegoraro	01 dia	21/11/2018
344	Vania Marilde Lautert	½ dia	22/11/2018
878	Mariza Martinazzo Compagnon	½ dia	22/11/2018

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 23 de novembro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 23/11/18
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações